

Proc. 17.650/37.

603/603

C-

36

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, solicita a este Conselho os reforços de Rs. 1:200,000 (um contos e duzentos mil reis)-, Rs. 1:000,000 (um conto de reis)-, Rs. 8:000,000 (seis contos de reis)- e Rs. 13:375,000 (treze contos, trezentos e setenta e cinco mil reis)-, respectivamente, para "Publicações", "Serviços Telefônicos", "Serviço Médico-Condução dos Médicos" e "Serviço Médico-Pessoal":

REVELVAM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, conceder os reforços solicitados, exceto o que se refere à verba "Serviço Médico-Pessoal", cuja dotação de Rs. 107:825,000 (cento e sete contos, oitocentos e vinte e cinco mil reis)-, indicada pela Caixa, não está explicada, uma vez que o acórdão deste Conselho, de 30 de Dezembro ultimo, concedeu, apenas, Rs. 78:200,000 (setenta e oito contos e duzentos mil reis)- para a referida verba.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1938.

(as.) Francisco Barreto de Rezende Presidente.

(as.) Manoel Tibúrcio da Silva Relator.

Fui presente (as.) J. Leônidas de Rezende Alvim Procurador Geral.

Publicado no "Diário Oficial" de